



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.149 , de 20/03 /2014

Processo: 68.443

PROJETO DE LEI Nº. 11.408

Autoria: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Ementa: Denomina "Rua MARIA CARLOTA ORSI DIAS" a Rua 17 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se

William F. de
Diretoria Legislativa
02/04/2014



fls. 02
[Handwritten signature]

Matéria: <i>PL 11.408</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>Alleanhedo</i> Diretora Legislativa 12/11/2013	

Parer n.º 350

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>Paulo Malerba</i> Presidente 12/11/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten signature]</i> Relator 12/11/13

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03

PP 5.519/2013

PUBLICAÇÃO Rubrica
15/11/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 08/NOV/2013 15:50 000068443

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
12/11/2013

APROVADO

Presidente
25/02/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.408
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "Rua MARIA CARLOTA ORSI DIAS" a Rua 17 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada "**Rua MARIA CARLOTA ORSI DIAS**" a Rua 17 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/11/2013

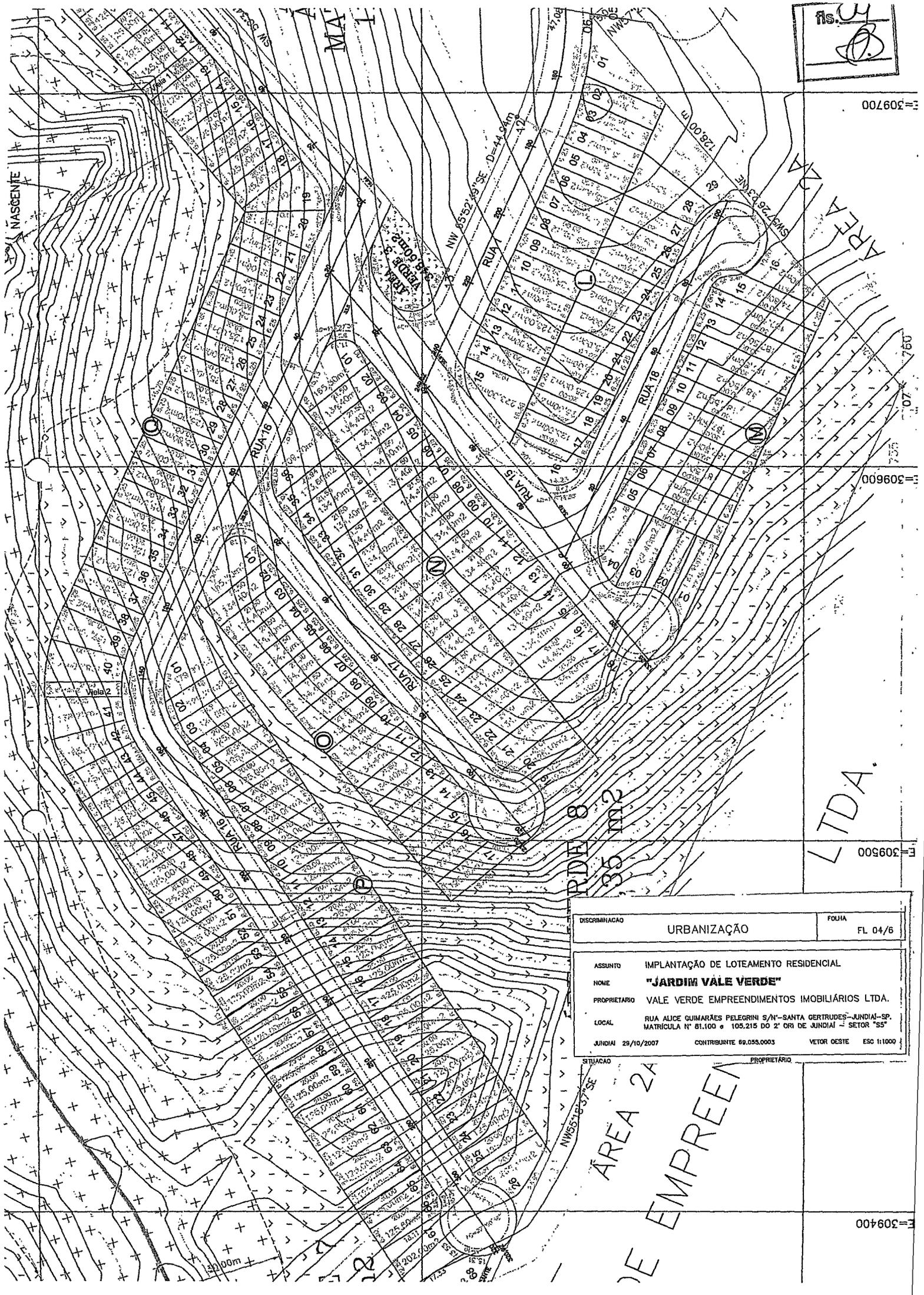
MARCELO ROBERTO GASTALDO

E=309700

E=309600

E=309500

E=309400



DISCRIMINACAO	URBANIZACAO	FOLHA	FL. 04/6
ASSUNTO	IMPLANTACAO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETARIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		
LOCAL	RUA ALICE GUIMARAES PELEGRINI S/N - SANTA GERTRUDES - JUNDIAI - SP. MATRICULA N° 81.100 e 105.215 DO 2° ORI DE JUNDIAI - SETOR "55"		
JUNDIAI	29/10/2007	CONTRIBUINTE	69.055.0003
SITUACAO	PROPRIETARIO	VETOR	OESTE
		ESC	1:1000

ÁREA 2A
DE EMPREEN

LTDA.



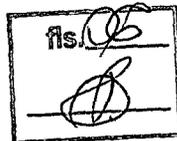
(PL n.º 11.408 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

MARCELO ROBERTO GASTALDO



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Maria Carlota Orsi Dias

NASCIMENTO: *data:* 19/07/1937 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 29/01/2007 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Reinaldo Orsi
Mãe: Oswalda Giuntini Orsi

Justificativa da homenagem

Em anexo.

Representante da família ou informante:

Nome: José Dias

Endereço: R. Baronesa do Japi 185 - apto 102

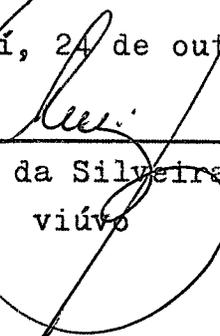
telefone(s): 4521-3381

B I B L I O G R A F I A

MARIA CARLOTA ORSI DIAS, nasceu em Jundiaí, em 19 de julho de 1.937, filha de Reinaldo Orsi e Oswalda Giuntini Orsi. Coursou o primário e secundário em Jundiaí. Formou-se em Piano no Conservatório Musical Campinas e em Canto Orfeônico na PUC, também na cidade de Campinas. Faleceu em 29 de janeiro de 2007, estando sepultada no Cemitério Parque dos Ipês. Para complemento das informações acima, junto - recortes do Jornal de Jundiaí de 30/01/2007 e do folheto Circuito Cultural da Secretaria Municipal de Cultura de janeiro de 2.007.

Fico à disposição de Vossa Senhoria, para outras informações julgadas necessárias para a homenagem.

Jundiaí, 24 de outubro de 2013



 José da Silveira Dias
 viúvo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
20.º SUBDISTRITO JARDIM AMÉRICA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Valdir Gonçalves
OFICIAL

Nivaldo Luiz Ferreira
SUBSTITUTO DESIGNADO

CEP: 05413-010 - RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 518 - PINHEIROS - SÃO PAULO/SP - TEL/FAX: 3081-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-355, de registros de óbitos, as fls. 129, sob número 174523, consta que no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e sete, foi registrado o óbito de MARIA CARLOTA ORSI DIAS, falecida no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e sete (29/01/2007), às 11 horas, no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da FMUSP, neste subdistrito, do sexo feminino, profissão aposentada, estado civil casada, com 69 anos de idade, natural de Jundiaí - SP, nascida em 19 de julho de 1937, residente e domiciliada na rua Baronesa do Japi, nº 185, aptº 102, Centro, Jundiaí, SP, filha de Reynaldo Orsi e de Oswalda Giuntini Orsi.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Thiago de Brito Carvalho, CRM Nº 108.782, que deu como causa da morte: disfunção de múltiplos órgãos.

Sepultamento realizado no cemitério Parque dos Ipês - Jundiaí-SP.

Foi declarante Jose da Silveira Dias.

Observações: Era casada com Jose da Silveira Dias. Deixou o filho Luiz Fernando, maior de idade, além do filho Marcelo (falecido). Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitora.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de janeiro de 2007.

IVAN RICARDO FERREIRA DE LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADO

ISENTA DE ENLUMENTOS
Digitada por: Ricardo.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 518 - SÃO PAULO / SP
CEP 05413-010 - FONE: (11) 3081-9388
IVAN RICARDO FERREIRA DE LIMA
Escrevente-Autorizado

Minuto de Silêncio

Pianista morre aos 69 anos

As teclas de piano hoje soam tristes em Jundiá. Morreu na manhã de ontem a pianista Maria Carlota Orsi Dias.

Aos 69 anos, o coração da musicista perdeu o compasso e ela não resistiu a uma cirurgia feita na semana passada no Incor (Instituto do Coração). Maria foi velada e sepultada no cemitério Parque dos Ipês.

Conhecida nacionalmente, Maria foi a formadora de toda uma geração de músicos jundienses.

Formada em canto orfônico pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, abriu as portas para que sua própria casa se transformasse em núcleo de cultura. No piano de sua sala, recebeu pianistas de talento de vários lugares do mundo.

A artista presidiu a Comissão Municipal de Música por duas vezes e foi a idealizadora do projeto Jovens Instrumentistas, transformado em programa oficial da Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo de Jundiá.

Pouco depois, o projeto ganhou seu próprio nome. Essa foi apenas uma das muitas homenagens que Maria recebeu em vida.



Divulgação

Professora e pianista Maria Carlota Orsi Dias: jundiense destaque na cultura

Reconhecimento

Por suas apresentações na Sala Glória Rocha, no Museu Solar do Barão, no teatro Polytheama, ganhou quatro vezes o Troféu Curinga — prêmio municipal dedicado aos destaques culturais da cidade.

Maria Carlota também recebeu a medalha de Honra ao Mérito das mãos do então prefeito Pedro Favaro e, anos depois, um cartão de prata como reconhecimento dos serviços prestados por Jundiá.

É titular da cadeira número 30 da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiá,

que a homenageou com o troféu Destaque Acadêmico pela sua representativa participação no cenário musical.

Amizade

Companheira de duetos desde 1980, Nair Effenberger Guelli lamentou a morte de Maria.

A amiga destacou os bons momentos, que continuaram ecoando, junto com sua música, na mente dos fãs.

“Perdi uma irmã sempre presente e muito bondosa. Terê recordações eternas”.

☆ 19.07.1937

† 29.01.2007

CULTURA

COM CLIMA DE LIBERDADE

Por Penha Maria Camunhas Martins



atividade cultural brote da própria sociedade. Criar condições que propiciem a plenitude das iniciativas surgidas dessa sociedade é o papel da política cultural como a entendemos. Assim, os nossos esforços estarão concentrados na preservação do patrimônio e da memória cultural no estímulo à criatividade de nossa população, na defesa da identidade cultural de nossa cidade e, conseqüentemente, de nosso País; e na democratização do acesso aos valores culturais.

Patrimônio e memória entendidos como um todo orgânico, cuja significação cresce na medida em que se integra no viver cotidiano da população. A criatividade, que se alimenta da freqüência de grupos contestadores, deve encontrar espaços para atuar, sendo a cultura o fruto de esforços que realizam homens e mulheres para melhorar sua qualidade de vida. É no cotidiano, de preferência, que deve ser observado o processo cultural.

A visão tradicional da cultura, como simples enriquecimento do lazer, é profundamente antidemocrática, pois nada é mais desigualmente distribuído em nossa sociedade do que o tempo de lazer. A proposta é dar atenção, também, à melhoria da qualidade de vida dos segmentos sociais mais vulneráveis: crianças, portadores de necessidades especiais e idosos.

Penha Maria Camunhas Martins é secretária municipal de Cultura

Partindo da premissa de que política cultural consiste no desdobramento e aprofundamento da política social, atuamos para atender as necessidades humanas de sobrevivência, de raízes e de reconhecimento. Neste sentido, o conjunto de medidas deve ter como proposta central contribuir para que o desenvolvimento assegure a progressiva realização das potencialidades dos membros da comunidade sem atingir a liberdade. Estê mesmo conjunto de medidas e a existência de ação governamental devem preconizar o social e fazer com que a

DESPEDIDA

PROFESSORA MARIA CARLOTA ORSI DIAS

Maria Carlota Orsi Dias iniciou os estudos de piano com a professora Maria de Lourdes Paes e fez curso de aperfeiçoamento com a professora Olga Rizzardo Normanha. Formou sua escola de piano em Jundiáí e, por duas vezes, presidiu a Comissão Municipal de Música. Na década de 70 promoveu encontros musicais em apoio e incentivo aos jovens talentos. Em 1980, o encontro foi transformado em programa oficial da Secretaria de Cultura da Prefeitura de Jundiáí. E em 1985, foi denominado 'Programa Jovens Instrumentistas Professora Maria Carlota Orsi Dias'. Casada com o advogado José da Silveira Dias, teve dois filhos, Marcelo (falecido) e

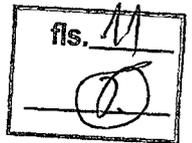
Luiz Fernando, e três netos: Caio, Laura e Luisa. Nesta edição, o Circuito Cultural homenageia a ilustre pianista Maria Carlota Orsi Dias, pela sua significativa contribuição na construção da história da música do município. O Programa Jovens Instrumentistas, de sua criação, é um incentivo para os jovens jundiáenses que se dedicam à música.



Circuito Cultural homenageia a criadora do Programa Jovens Instrumentistas



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 043.13 A

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre a Avenida 01 e Ruas 01 à 19 ,
situada no Loteamento Residencial denominado "Jardim vale Verde "
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus
agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 32/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 43/2013A (Processo n.º 15.247-1/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Jardim Vale Verde, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Jardim Vale Verde, o loteamento está aprovado e encontra-se em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

ifs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.443

PROJETO DE LEI Nº 11.408, do Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO, que denomina "Rua MARIA CARLOTA ORSI DIAS" a Rua 17 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

PARECER Nº 350

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Rua Maria Carlota Orsi Dias" a Rua 17 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
19/11/13

Sala das Comissões, 13.11.2013.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTÔNIO DE PADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE

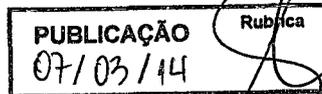
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

mr



proc. 68.443



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.408

Denomina "Rua MARIA CARLOTA ORSI DIAS" a Rua 17 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

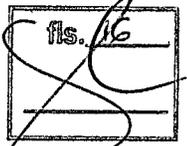
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua MARIA CARLOTA ORSI DIAS**" a Rua 17 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).


GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.408

PROCESSO Nº. 68.443

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27, 02, 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Arilton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24, 03, 14

Wlleslanyedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

SEGRETO

fls 17
m

OF.GP.L. n.º 119/2014

Processo n.º 5.710-8/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:41 069359

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Pedro Bigardi
Diretoria Legislativa
25103 12014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.149, objeto do Projeto de Lei nº 11.408, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.149, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "RUA MARIA CARLOTA ORSI DIAS" a Rua 17 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

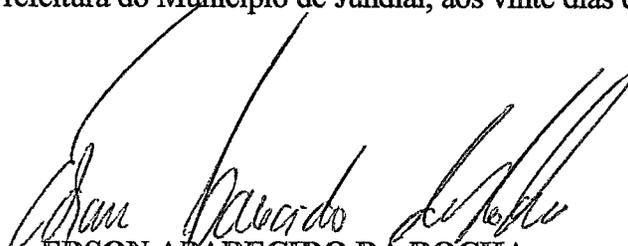
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*RUA MARIA CARLOTA ORSI DIAS*" a Rua 17 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26/03/14	am

REPÚBLICAÇÃO	Rubrica
02/04/14	am

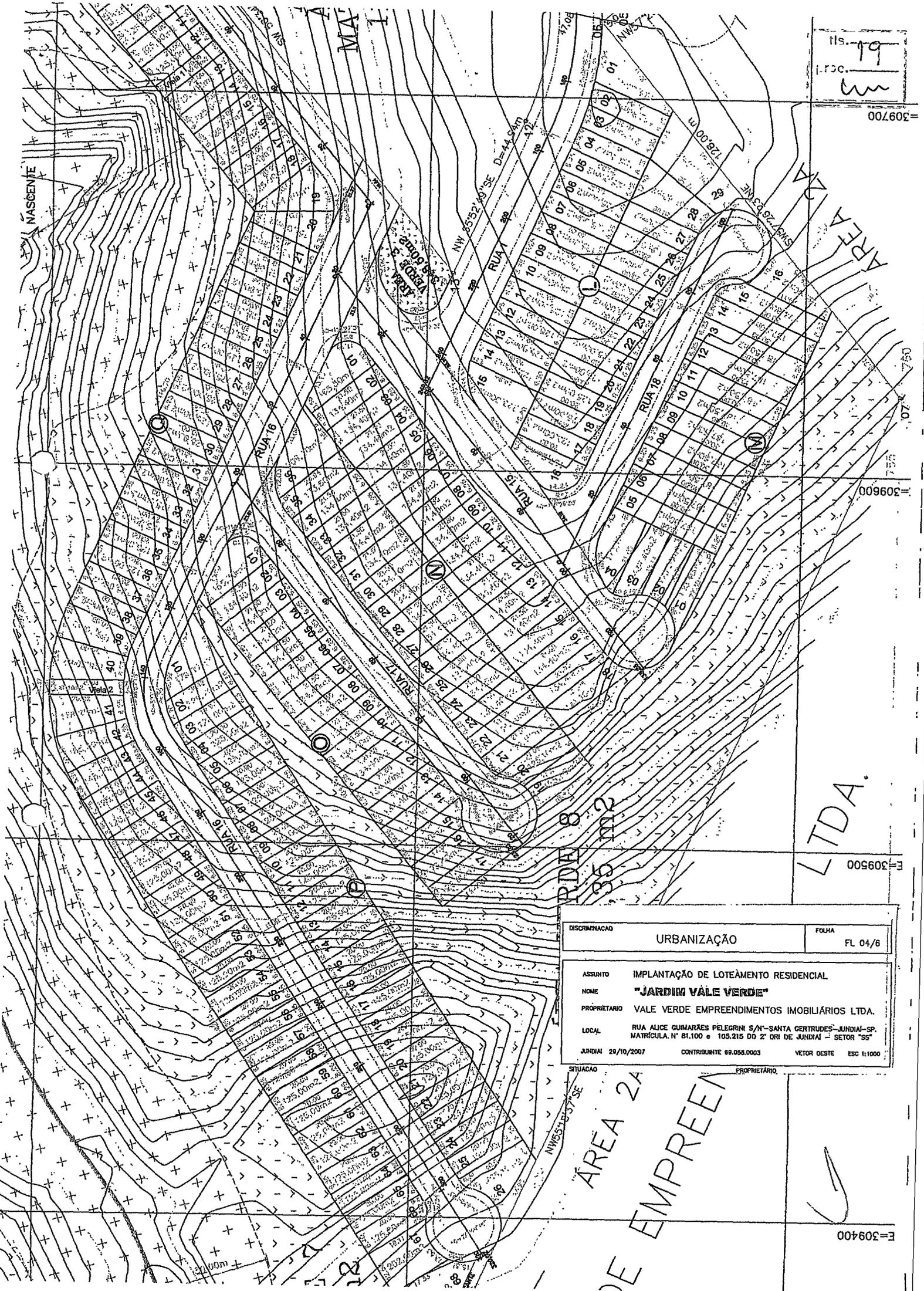
11s. 19
rcc.
m

E=309700

E=309600

E=309500

E=309400



DISCRIMINACAO	URBANIZACAO	FOLHA	FL 04/6
ASSUNTO	IMPLANTACAO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETARIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		
LOCAL	RUA ALICE CUMARRES PELEGRINI S/N-SANTA GERTRUDES-JUNDIAI-SP. MATRICULA. N° 81.100 e 105.215 DO 2° ORI DE JUNDIAI - SETOR "SS"		
JUNDIAI 29/10/2007	CONTRIBUINTE 69.055.0003	VECTOR OESTE	ESC 1:1000
SITUACAO	PROPRIETARIO		

AREA 2A
DE EMPREEN

U